

Processo SELT nº0871/2007

O Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Turismo resolve rescindir, como rescindindo tem, o convênio nº 233/2007, firmado em 21 de dezembro de 2007, entre o Estado de São Paulo, através desta Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de São Paulo, para ampliação e reformado CDC Mocidade Ativa Cristã, nos termos da cláusula sétima, combinada com as cláusulas terceira, inciso II, alínea “a”, e oitava do ajuste. Data de assinatura: 16/03/2009.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto nº 47.924, de 04/07/2003, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado, que por um lapso deixaram de ser publicados, na data oportuna.

Palestina, Processo SH-482/05/2007 prorrogado até 8/06/2009.

Pindorama, Processo SH-354/05/2008 prorrogado até 9/05/2009.

Torre de Pedra, Processo SH-603/05/2008 prorrogado até 28/05/2009.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

De 17-3-2009

Ratificando, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666-93, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual nº 6.544-89, a DISPENSA DE LICITAÇÃO reconhecida pelo Coordenador de Planejamento Ambiental - CPLA, a favor da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - CNPJ: 43.942.358-0001-46 objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de Análise e Diagnóstico de Dados Ambientais e de Tratamento destas informações para a elaboração do RQA 2008 e 2009, no montante de R\$ 300.000,00. (Processo CPLA 188-2008)

De 20-3-2009

Ratificando, considerando os elementos de instrução dos presentes autos a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pelo Chefe de Gabinete a favor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, conforme faculta o caput 25 do mesmo diploma legal. Proc. SMA 2185/2009 - Seguro Obrigatório DPVAT de veículos oficiais.

Extrato de Contrato

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Estado do Meio Ambiente de São Paulo e a Mapfre visando à implantação do Programa de Educação Ambiental no Parque Villa-Lobos (Processo SMA nº 2.184-2008).

DO OBJETO

Desenvolvimento do projeto “Villa ambiental - educação ambiental” visando o intercâmbio de informações, elaboração de estudos, desenvolvimento de programas e projetos pedagógicos conjuntos e de interesse comum, bem como o estímulo de ações relacionadas à educação ambiental, enfocando ações educativas para o exercício da cidadania, a conscientização e a mudança de comportamentos no que tange aos assuntos ambientais.

PARTÍCIPES

Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e MAPFRE Vera Cruz Seguradora S-A.

DA VIGÊNCIA

Prazo de 30 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a lavratura de termo de aditamento, devidamente justificado e assinado pelo Secretário do Meio Ambiente. Data da Assinatura, 18 de março de 2009.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Despacho do Coordenador de Planejamento Ambiental, de 12-3-2009

Autorizando a Dispensa de Licitação conforme preceitua o inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações, bem como a despesa no montante de R\$ 300.000,00 a favor da FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - CNPJ: 43.942.358-0001-46, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de Análise e Diagnóstico de Dados Ambientais e de Tratamento destas informações para a elaboração do RQA 2008 e 2009 (Processo CPLA 188-2008)

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA

Portarias da Coordenadora

De 10-2-2009

Trata o presente da contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado - Estruturação de Unidades de Negócios dos Parques do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica. Processo SMA 133/08. Informo a alteração dos membros desta UCP que farão parte da Comissão de Licitação:

Eliana Szasz, RG 6.391.859 - SSP/SP;

Fabício Scarpeta Matheus, RG 19.413.596-2 - SSP/SP;

Anna Carolina Lobo, RG 32.428.416-0 - SSP/SP.

Esta Portaria altera e torna sem efeito a nomeação dos funcionários da UCP que formam a comissão de licitação, nomeados através da Portaria UCP nº 189/08.(Port.54)

Despacho da Coordenadora, de 16-3-2009

Em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, indico os funcionários abaixo como responsáveis para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato SMA/UCP nº 002/2009, celebrado em 5 de março de 2009, referente ao Processo SMA nº 67/2008, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica do Estado de São Paulo.

Rafael Azevedo Robles, RG nº 24.798.224-6

Fabício Scarpeta Matheus, RG nº 19.413.596-2(Desp. 88)

INSTITUTO DE BOTÂNICA

Termo Aditivo Contratual

Contrato: 012/2007 - Processo: SMA 20637/2007 – 5ª VOL.

Termo: 001/2009.

Termo aditivo do contrato que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente – Instituto de Botânica e a empresa Qualitécnica Comercio e Serviços Ltda., para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. A Contratada obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor mensal de R\$ 7.754,62 (sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e ses-

senta e dois centavos) a partir de 12/02/2009. Totalizando para 30 meses o valor corresponde a R\$ 226.847,36 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 11.852,81 em 2007, o valor de R\$ 88.077,24 em 2008; o valor de R\$ 93.055,44 em 2009 e o valor e 33.861,87 em 2010. O presente contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses a partir de 12/02/2009.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Despachos da Diretora Geral

De 3-12-2008

Processo SMA: 3.090/2008 - Sindicância relativa à defesa de bens patrimoniais

Face aos elementos constantes dos autos e com base no Parágrafo 2º do Artigo 3º da Resolução SMA 24 de 12-8-2002, acolho o Parecer da Comissão de Sindicância, considerando concluso, pela ausência de indícios da autoria do delito. Arquite-se.

Processo SMA: 407/2008 - Sindicância relativa à defesa de bens patrimoniais

Face aos elementos constantes dos autos e com base no Parágrafo 2º do Artigo 3º da Resolução SMA 24 de 12-8-2002, acolho o Parecer da Comissão de Sindicância, considerando concluso, pela ausência de indícios da autoria do delito. Arquite-se.

De 18-12-2008

Processo SMA: 14.173/2008 - Sindicância relativa à defesa de bens patrimoniais

Face aos elementos constantes dos autos e com base no Parágrafo 2º do Artigo 3º da Resolução SMA 24 de 12-8-2002, acolho o Parecer da Comissão de Sindicância, considerando concluso, pela ausência de indícios da autoria do delito. Arquite-se.

Comunicados

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais notifica que os Autos de Infração Ambiental (AIA) respectivos foram homologados, notificados e não localizados e serão enviados para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição de débito na dívida ativa, que será cobrado com a eventual penhora de bens no valor da multa e juros, de acordo com a legislação em vigor.

CENTRO REGIONAL VIANO: 2009

Processo SMA nº. 1.863/2009

1-Num. AIA/ano: 171264/2005

Nome do Infrator: PAULO AUGUSTO DA SILVA

Município do local da Infração: PIRAJU/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 572,44

2-Num. AIA/ano: 42780/2005

Nome do Infrator: EDU LEAL

Município do local da Infração: AREALVA/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 143,11

3-Num. AIA/ano: 164175/2008

Nome do Infrator: LEODECIR DOS ANJOS RODRIGUES

Município do local da Infração: BARRA BONITA/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 1.141,14

4-Num. AIA/ano: 44704/2005

Nome do Infrator: REINALDO PAES FLORIANO

Município do local da Infração: SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP

Descrição sucinta da infração: CAÇA

Valor da multa: R\$ 612,53

5-Num. AIA/ano: 42688/2005

Nome do Infrator: SABINO CUSTÓDIO DE QUEIROZ

Município do local da Infração: IACANGA /SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 572,44

6-Num. AIA/ano: 106285/2001

Nome do Infrator: EDIVALDO MONTEIRO

Município do local da Infração: PIRAJU/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 324,38

7-Num. AIA/ano: 127670/2003

Nome do Infrator: JOSE CARLOS DA SILVA

Município do local da Infração: PIRAJU/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 572,44

8-Num. AIA/ano: 34449/2003

Nome do Infrator: CARLOS ALBERTO REIS

Município do local da Infração: PIRAJU/ SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 357,77

9-Num. AIA/ano: 106287/2001

Nome do Infrator: EDIVALDO MONTEIRO

Município do local da Infração: PIRAJU /SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 519,02

10-Num. AIA/ano: 124448/2002

Nome do Infrator: LEVI FLORIANO FERREIRA

Município do local da Infração: PIRAJU /SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 572,44

11-Num. AIA/ano: 42772/2005

Nome do Infrator: GUILHERME MONTAGNANA BUSH

Município do local da Infração: BAURU/SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 366,73

12-Num. AIA/ano: 44703/2005

Nome do Infrator: JOSE PAES FLORIANO

Município do local da Infração: SANTA CRUZ DO RIO PARDO /SP

Descrição sucinta da infração: CAÇA

Valor da multa: R\$ 612,53

13-Num. AIA/ano: 34455/2003

Nome do Infrator: CARLOS EDUARDO BRASERO

Município do local da Infração: PIRAJU/SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 735,23

14-Num. AIA/ano: 201862/2007

Nome do Infrator: CLAUDIO DA SILVA BARBOSA

Município do local da Infração: URU/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 1.091,29

15-Num. AIA/ano: 201862/2007

Nome do Infrator: CLAUDIO DA SILVA BARBOSA

Município do local da Infração: URU /SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 1.091,29

16-Num. AIA/ano: 196810/2007

Nome do Infrator: EDSON BENEDITO BEIGO

Município do local da Infração: MENDONÇA/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 1.069,95

17-Num. AIA/ano: 182681/2006

Nome do Infrator: JOSE MARIA DOS SANTOS

Município do local da Infração: BORBOREMA/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 1.047,00

18-Num. AIA/ano: 15917/2003

Nome do Infrator: EDGAR DUTRA DE SOUZA

Município do local da Infração: JAU/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 572,44

19-Num. AIA/ano: 164214/2008

Nome do Infrator: CLAUDEMIR MARTINS DE SOUZA

Município do local da Infração: MACATUBA/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 3.356,48

20-Num. AIA/ano: 42719/2004

Nome do Infrator: OLIMPIO APARECIDO CARDOSO

Município do local da Infração: IACANGA/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 572,44

21-Num. AIA/ano: 34217/2003

Nome do Infrator: SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS

Município do local da Infração: PALMITAL/SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 73,40

22-Num. AIA/ano: 73254/1999

Nome do Infrator: JULIO CÉSAR BARATELI

Município do local da Infração: PALMITAL/SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 351,90

23-Num. AIA/ano: 73754/1999

Nome do Infrator: GILSOMAR SILVESTRE DE MATOS

Município do local da Infração: CÂNDIDO MOTA/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 324,38

24-Num. AIA/ano: 73762/1999

Nome do Infrator: ELDER RONCON

Município do local da Infração: CÂNDIDO MOTA /SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 343,40

25-Num. AIA/ano: 73659/1999

Nome do Infrator: JOSÉ FRANCISCO DE CAMARGO

Município do local da Infração: ASSIS/SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 171,47

26-Num. AIA/ano: 92819/2000

Nome do Infrator: VANELEI PORTO

Município do local da Infração: CÂNDIDO MOTA /SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 519,02

27-Num. AIA/ano: 73777/1999

Nome do Infrator: ANTONIO CORREIA

Município do local da Infração: MARACAÍ/SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 351,90

28-Num. AIA/ano: 73474/1999

Nome do Infrator: JOSÉ BRAZ MONFIO

Município do local da Infração: CÂNDIDO MOTA /SP

Descrição sucinta da infração: FLORESTAL

Valor da multa: R\$ 1.900,26

29-Num. AIA/ano: 73986/2000

Nome do Infrator: ODAIR RODRIGO DE OLIVEIRA

Município do local da Infração: PALMITALSP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 129,75

3-Num. AIA/ano: 73983/2000

Nome do Infrator: ODIR RODRIGO DE OLIVEIRA

Município do local da Infração: PALMITAL/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 129,75

Nome do Infrator: ODIR RODRIGO DE OLIVEIRA

Município do local da Infração: PALMITAL/SP

Descrição sucinta da infração: PESCA

Valor da multa: R\$ 129,75